

O original foi publicado no D.O.U.
Séção I Parte II



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.

060 / DES, de 23 de julho de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 910.001/76, RESOLVE renovar o ato declaratório da utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 11.440,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-293/RS, trecho PINHEIRO MACHADO - BAGÉ entre os KM 150 + 808,00 e 151 (da locação), propriedade atribuída a INAH THEREZINHA DE JUSUS AMOR LEDO DE ALMEIDA, na localidade de Hulha Negra, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos da D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHWARTZ
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 23/07/79

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MTR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 59
de 24 de 28/2/1979

VINICIUS PEDRONI — Ass. 1.573
Se. RR. Sv. fb. CD. DFD